**PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.**

**EXPEDIENTE:**

Ata da 25ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cruzêta.

Aos oito dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 25ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Cruzêta. Sob a Presidência do Senhor Vereador José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes e da 1ª Secretária Senhora Vereadora Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira. Presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Domingos Alves de Araújo, Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Maria de Lourdes da Silva e Mônica Maria de Medeiros Silva. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente às dezenove horas, deu início aos trabalhos. Lida a ata da 24ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa, a mesma foi discutida, votada e aprovada unanimemente pelo Plenário. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: 1- Dos Senhores Vereadores: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes e Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira – Requerimento nº 17/2020, que adiante subscrevem, com amparo regimental, após ouvido o soberano plenário, requer a Prefeitura Municipal de Cruzêta-RN e ao Instituto de Previdência do Município-CRUZETAPREV, informações acerca da regularização do pagamento das contribuições previdenciárias patronais atinentes aos meses de abril a agosto do corrente ano. 2- Da Senhora Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva – encampado pelo Plenário - Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata voto de aplausos ao médico Flaubert Senna de Medeiros, pela conquista da medalha de ouro na Copa do Mundo de Endoscopia, competição promovida pela Digestive Disiese Week, e que tal manifestação seja comunicada ao mesmo. 3- Da Senhora Vereadora Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira encampado pelo Plenário – Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Senhor Diogo Azevedo Diniz, e que tal manifestação seja comunicada a sua família. Nada mais havendo a tratar no expediente, passou-se a apreciação da matéria constante da pauta da sessão. Em fase de segunda discussão e votação encontra-se: 1- Do Poder Executivo – Projeto de Lei nº 14/2020, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências; e que contava com o parecer nº 14/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nº 08/2020 da Comissão de Finanças e Fiscalização, e nº 03/2020, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; as mesmas favoráveis à aprovação; e colocado o referido em votação, foi aprovado unanimemente pelo Plenário. Em fase de única discussão e votação encontra-se: 1- Da Mesa Diretora - Projeto de Resolução nº 03/2020 que dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de Cruzeta para o exercício de 2021 e dá outras providências; e que contava com o parecer nº 15/2020 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nº 09/2020 da Comissão de Finanças e Fiscalização; as mesmas favoráveis à aprovação; e colocado o referido em votação, foi aprovado unanimemente pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dezenove horas e cinquenta e dois minutos, agradeceu a presença de todos. E, comunicou que o Projeto de Lei nº 15/2020, constaria na ordem do dia da sessão seguinte. E, declarou encerrada a Sessão, cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa.

# Ver. José Ethel S. U. Sales Canuto de Moraes Ver. Gabriela Micarla S. de Góis Pereira

Presidente 1ª Secretária

[](http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/d/d0/Bras%C3%A3o-Cruzeta.jpg)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

***CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO***

***VEREADOR - MDB***

**Processo nº 61/2020**

**REQUERIMENTO Nº 18/2020**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Cruzeta – RN, José Sally de Araújo, junto aos demais setores competentes, para que sejam prestados esclarecimentos sobre a inconclusão do serviço de pavimentação das ruas Gentil Bruno de Araújo e José Barros de Medeiros.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta – RN, em 15 de setembro de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

***Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo***

***Vereador – MDB***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento parte dos anseios e dos questionamentos da população do município de Cruzeta sobre a não conclusão do serviço de pavimentação das ruas supracitadas. Vale ressaltar que a execução de tal tarefa vai viabilizar mais conforto, melhores condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, além de proporcionar aos cruzetenses que ali residem mais segurança e facilidade no tráfego de pessoas e transportes.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

***Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo***

***Vereador - MDB***

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES**

**VEREADOR – MDB**

**Processo nº 62/2020**

**REQUERIMENTO Nº 19/2020**

**ASSUNTO: NOMENCLATURA DO ABATEDOURO PÚBLICO A SER CONSTRUÍDO EM CRUZETA.**

**EXMº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN**

Requeiro na forma regimental e, depois de ouvido o douto Plenário desta casa de Leis e este aprovado, que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeta solicitando que faça o nivelamento (aplainar) a Rua Antônio Ferreira Dantas, na Pedreira (Novo Horizonte), e posteriormente, que seja calçada.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 15 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES**

**(VERADOR DO MDB/CRUZETA)**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo pedido de moradores, solicito atenção do Poder Executivo Municipal, no sentido de promover o nivelamento e posterior pavimentação da Rua Antônio Ferreira Dantas, localizada na Pedreira.

Em recente visita, pude constatar a precariedade do acesso à mesma no que tange a mobilidade dos que ali transitam.

Dentro desse contexto, cabe destacar que na referida rua residem duas pessoas com deficiência, as quais merecem uma atenção especial por parte do Poder Público, a quem cabe promover a facilitação do acesso e a garantia de sua mobilidade como políticas públicas de bem estar da população.

Ademais, importa destacar que já foram solicitadas providências aos setores competentes da Prefeitura Municipal, mas que, até o presente momento nenhuma solução foi apresentada.

Por esta razão, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento, e a sensibilidade do Prefeito Municipal para atender a presente demanda.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES**

**(VERADOR DO MDB/CRUZETA)**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES**

**VEREADOR – MDB**

**Processo nº 63/2020**

**REQUERIMENTO Nº 20/2020**

**ASSUNTO: SOLICITA AO PREFEITO MUNICIAPAL DE CRUZETA QUE ENCAMINHE PARA VOTAÇÃO NA CÂMARA DE VEREADORES, PROJETO DE LEI CRIANDO O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN**

Requeiro na forma regimental e, depois de ouvido o douto Plenário desta casa de Leis e este aprovado, que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeta solicitando a criação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Servidor Público Municipal.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 15 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES**

**(VERADOR DO MDB/CRUZETA)**

**JUSTIFICATIVA**

Um plano de Carreiras, Cargos e Salários para os Servidores efetivos do Município de Cruzeta, minimiza significativas perdas relativas aos salários dos servidores, além de proporcionar-lhes estabilidade, possibilitando-os progressão salarial.

A falta deste projeto importa para a gestão municipal, uma visão limitada da realidade, tornando-a inflexível e totalmente divergente dos princípios básicos de gestão.

Nesse contexto, a implantação de um plano de cargos e salários produz algumas vantagens, tais como, uma estrutura mais enxuta, equilíbrio interno por meio da consistência de salários, condições de valorização do servidor, estímulo e reconhecimento profissional, o que implica na otimização da prestação do serviço público.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSÉ ETHEL STEPHAN USANDO SALES CANUTO DE MORAES**

**(VERADOR DO MDB/CRUZETA)**

**ORDEM DO DIA**

**EM FASE DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**AS COMISÕES EMITIRAM PARECERES FAVORÁVEIS AO REFERIDO PROJETO DE LEI**

[](http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/d/d0/Bras%C3%A3o-Cruzeta.jpg)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 3473-2358**

**CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail:** [**camaracruzeta@yahoo.com.br**](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

**Processo** **nº 57/2020**

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO**, Vereadora abaixo assinado, usando das atribuições que são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Casa, apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº 15/2020**

***EMENTA: Institui a semana de conscientização sobre transtorno de ansiedade generalizada - TAG.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**. Institui, no calendário oficial de eventos do Município de Cruzeta/RN, a Semana de Conscientização sobre transtorno de ansiedade generalizada - TAG.

**Art. 2º -** As atividades realizadas na Semana Municipal instituída na presente lei serão concentradas na 1ª semana de setembro, como forma de instruir a população sobre a aludida enfermidade.

**Art. 3º -** O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante a Semana instituída por esta Lei como: palestras, seminários e outras atividades que possam ser desenvolvidas com a finalidade de alcançar os objetivos previstos nesta Lei.

**Art. 4º -** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dessa forma, solicito o apoio dos Colegas Vereadores pela aprovação da matéria.

Sala das Sessões Pedro Vital, da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, em 1º de setembro de 2020.

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO**

**Vereadora - PSD**

**JUSTIFICATIVA**

Ansiedade é uma reação normal diante de situações que podem provocar medo, dúvida ou expectativa. É considerada normal a ansiedade que se manifesta nas horas que antecedem uma entrevista de emprego, a publicação dos aprovados num concurso, o nascimento de um filho, uma viagem a um país exótico, uma cirurgia delicada, ou um revés econômico. Nesses casos, a ansiedade funciona como um sinal que prepara a pessoa para enfrentar o desafio e, mesmo que ele não seja superado, favorece sua adaptação às novas condições de vida.

O transtorno de ansiedade generalizada (TAG), segundo o manual de classificação de doenças mentais (DSM.IV), é um distúrbio caracterizado pela “preocupação excessiva ou expectativa apreensiva”, persistente e de difícil controle, que perdura por seis meses no mínimo e vem acompanhado por três ou mais dos seguintes sintomas: inquietação, fadiga, irritabilidade, dificuldade de concentração, tensão muscular e perturbação do sono.

É importante registrar também que, nesses casos, o nível de ansiedade é desproporcional aos acontecimentos geradores do transtorno, causa muito sofrimento e interfere na qualidade de vida e no desempenho familiar, social e profissional dos pacientes.

Os sintomas podem variar de uma pessoa para outra. Além dos já citados (inquietação, fadiga, irritabilidade, dificuldade de concentração, tensão muscular) existem outras queixas que podem estar associadas ao transtorno da ansiedade generalizada: palpitações, falta de ar, taquicardia, aumento da pressão arterial, sudorese excessiva, dor de cabeça, alteração nos hábitos intestinais, náuseas, aperto no peito, dores musculares.

O tratamento do TAG inclui o uso de medicamentos antidepressivos e/ou ansiolíticos, sob orientação médica, e a terapia comportamental cognitiva. O tratamento farmacológico geralmente precisa ser mantido por seis a doze meses depois do desaparecimento dos sintomas e deve ser descontinuado em doses decrescentes.

Ademais o transtorno de ansiedade figura entre as quatro causas mais frequente de afastamento do trabalho, segundo dados de 2013 do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

As estimativas da OMS (Organização Mundial da Saúde) não são animadoras. Na próxima década, a doença será a mais comum no mundo, ultrapassando moléstias cardiovasculares e câncer.

O Brasil tem poucas políticas públicas para prevenir e tratar esse e outros transtornos mentais. O gargalo vai da falta de rede primária de prevenção à escassez de psicólogos e psiquiatras no sistema público e ao déficit de leitos psiquiátricos de emergência para pacientes em surto.

Ante o exposto, considerando a importância do ora apresentado Projeto de Lei para toda a sociedade cruzetense, solicito aos Nobres Edis a aprovação da matéria em apreço, após a devida análise e discussão.

**ARILÚZIA SASNARA DE ARAÚJO**

**Vereadora - PSD**

**EM FASE DE ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

[](http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/d/d0/Bras%C3%A3o-Cruzeta.jpg)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

***CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO***

***VEREADOR - MDB***

**Processo nº 56/2020**

**REQUERIMENTO Nº 16/2020**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja encaminhado expediente ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Cruzeta – RN, José Sally de Araújo, junto aos demais setores competentes, para que seja suspensa a contribuição de iluminação pública dos moradores da zona rural no município de Cruzeta – RN.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta– RN, em 1º de setembro de 2020.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

***Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo***

***Vereador – MDB***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento justifica-se com base na constatação de ineficiência ou ausência completa na prestação dos serviços de iluminação pública na zona rural do município de Cruzeta. Considera-se e nota-se que, em muitas localidades rurais deste município, o serviço público de iluminação é relativamente precário e/ou não se faz presente. Além disso, considera-se também o fato de que a população da zona rural tem contribuído sem que haja a execução do serviço e/ou a manutenção do mesmo.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

***Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo***

***Vereador - MDB***

[](http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/d/d0/Bras%C3%A3o-Cruzeta.jpg)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**VER. JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES – MDB**

**GABRIELA MICARLA S. DE GÓIS PEREIRA - MDB**

Processo n° 60/2020

**REQUERIMENTO N° 17/2020**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZÊTA-RN.**

Os Vereadores: **José Ethel S. U. Sales Canuto de Moraes e Gabriela Micarla S. de Góis Pereira,** que adiante subscrevem, com amparo regimental, após ouvido o soberano plenário, requer a Prefeitura Municipal de Cruzêta-RN e ao Instituto de Previdência do Município, CRUZETAPREV, informações acerca da regularização do pagamento das contribuições previdenciárias patronais atinentes aos meses de abril a agosto do corrente ano.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 08 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES (MDB)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GABRIELA MICARLA S. DE GÓIS PEREIRA - MDB**

**Justificativa:**

Em data recente, o Poder Executivo Municipal enviou à esta Casa, projeto de Lei que visava autorização para suspender o repasse das contribuições previdenciárias patronais, o qual foi reprovado.

Em 18/08/2020, ocasião em que esteve presente nesta Casa para esclarecimentos acerca do pleito, o Prefeito Municipal atestou a ausência do repasse, contudo, assegurou que o dinheiro encontrava-se nos cofres públicos, apenas aguardando o resultado da votação, e que não sendo aprovado o referido projeto de nº 12/2020, as parcelas em atraso seriam repassadas ao Instituto de Previdência.

Pelo exposto, o presente Requerimento busca informações acerca da regularização no repasse das contribuições patronais devidas pelo Poder Executivo ao CruzetaPREV.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JOSÉ ETHEL S. U. S. C. DE MORAES (MDB)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**GABRIELA MICARLA S. DE GÓIS PEREIRA – MDB**

**1- Da Senhora Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva,** encampado pelo Plenário – Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata voto de aplausos a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e toda equipe organizadora, pela brilhante live de Aclamação da Miss Cruzeta e a da escolha da Rainha Centenária, e que tal manifestação seja comunicada a mesma.

**2- Da Senhora Vereadora Mônica Maria de Medeiros Silva,** encampado pelo Plenário - Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata voto de aplausos ao médico Flaubert Senna de Medeiros, pela conquista da medalha de ouro na Copa do Mundo de Endoscopia, competição promovida pela Digestive Disiese Week, e que tal manifestação seja comunicada ao mesmo.

**3- Da Senhora Vereadora Gabriela Micarla Silva de Góis Pereira**, encampado pelo Plenário – Requerimento Verbal, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2°, inciso VII do Regimento Interno (Resolução n° 38/90), para que seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do Senhor Diogo Azevedo Diniz, e que tal manifestação seja comunicada a sua família.